

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – PAULIPREV

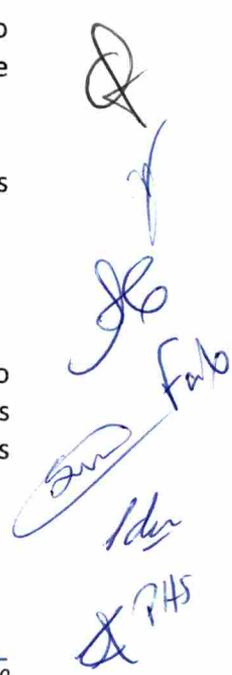
Aos 17 dias do mês de agosto de 2020 às 18 horas e 10 minutos, excepcionalmente por meio de videoconferência devido a pandemia de COVID 19, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo nomeados através do decreto nº 7.713 de 17 de dezembro de 2019, Sandra Ariadne Casassa, Nara Martins Moretti, Idu Albino Ribeiro, Antônia Sirlene Lima, Edson Tomaz, Paulo Henrique dos Santos, Erick Santos Paiva e Fabio Ceconello, além do Diretor Presidente do Instituto Pauliprev, André Breda, para deliberar sobre a pauta publicada na secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia – PauliPrev, conforme regimento interno dos Conselhos.

É importante esclarecer que a íntegra das reuniões deste Conselho Administrativo encontra-se disponível em meio eletrônico, no canal do PauliPrev (<http://bit.ly/pauliprev>) -YOUTUBE e no site do Instituto, pauliprev.sp.gov.br, aos quais todos podem ter acesso. Sendo assim, a presente ata é destinada a ratificação e a transcrição de maneira sucinta, dessas gravações. Todos os atos ocorridos nas reuniões, encontram-se registrados nas referidas mídias, as quais deverão ser consultadas para a visão da totalidade dos acontecimentos.

Pautas do dia:

- 1- Aprovação da Ata da reunião ordinária realizada em 03/08/2020;
- 2- Explicação sobre os termos dos acordos de parcelamento da dívida previdenciária patronal, originada nos anos 2014 a 2016;
- 3- Atualização sobre a tramitação processual do Convênio entre Pauliprev e Prefeitura, para a continuidade dos trabalhos do Setor de Perícias;
- 4- Atualização sobre o estágio em que se encontram os trabalhos para a realização das eleições suplementares, para o preenchimento da vaga em vacância de conselheiro administrativo inativo;
- 5- Discussão sobre a necessidade de atualização do Regimento Interno dos Conselhos;
- 6- Assuntos diversos.

Iniciando o **item 01**, Sandra coloca em aprovação a ata da última reunião do conselho administrativo que já havia sido enviada previamente para apreciação e possíveis correções dos conselheiros por via e-mail e whatsapp. Todos os conselheiros deliberaram e aprovaram sem nenhuma ressalva.



Handwritten signatures in blue ink, including names like Sandra, Idu, and Fabio, along with initials and a date '17/08'.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

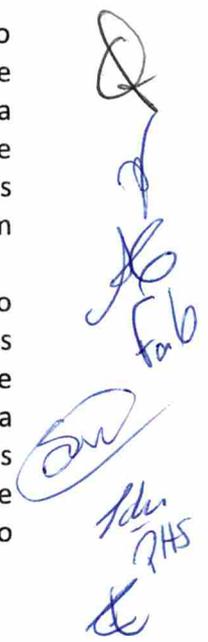
No **item 2**, explanação sobre os termos dos acordos de parcelamento da dívida previdenciária patronal, originada nos anos 2014 a 2016. A presidente Sandra iniciou o item abordando sobre os acordos que foram assinados pelo prefeito e atribuiu essa conquista a atual gestão, funcionários do instituto, conselho fiscal e administrativo atual e anterior. Ressaltou a demonstração de responsabilidade do prefeito para com o Instituto, nesse período de mandato, ao entregar o Instituto aos servidores através das eleições para composição da gestão, diretoria e conselheiros e a assinatura recente dos acordos da dívida patronal. A presidente Sandra agradeceu a oportunidade de ter participado desse ato, representando o conselho administrativo.

O presidente do instituto André destacou que no final de 2018, logo após o atual prefeito Du Cazellato ter assumido a gestão, mesmo sendo naquele momento um mandato transitório, ele se reuniu com os conselheiros e assumiu compromissos com o Pauliprev, pouco tempo depois ocorreu a troca do executivo e o prefeito Loira assumiu a cadeira, Loira não colocou nenhuma barreira para que acontecessem as eleições da presidência e dos conselheiros do Instituto conforme estava previsto e aprovado, posteriormente, o prefeito Du Cazellato retornou, desta vez em mandato eletivo e não mais transitório, e as negociações antes iniciadas foram retomadas.

André ressaltou que as tratativas de negociações não foram interrompidas, nem com a troca de prefeitos, tão pouco com a troca da composição do conselho, que foi necessária realizar após as eleições devido à falta de certificação CPA-10 de alguns conselheiros, e não por qualquer tentativa de interferência na gestão do instituto. Reforçou que é importante esclarecer essa situação, pois a gestão atual do Pauliprev herdou muitos problemas, assim como também tem passado por outros que não estavam previstos, tais como a pandemia, a movimentações do Ministério Público com as adins, a reforma previdenciária e a anulação das aposentadorias dos guardas municipais, diante desse cenário, o presidente avalia que nesse período de um ano e quatro meses de gestão do instituto muitas conquistas foram realizadas em conjunto com os servidores do Pauliprev e a participação dos conselhos tanto dos atuais, como do passado,.

Após abordar o período recente do instituto, o presidente informou sobre o parcelamento da dívida patronal previdenciária que foi gerada nos anos 2014, 2015 e 2016 com a falta de repasse da prefeitura sobre o pagamento da folha ordinária e a folha de auxílio-doença. Desde 2014 até este ano, registra-se que ocorreram 3 tentativas de acordos de pagamento, duas realizadas com o prefeito Pavan e uma com o Dixon, estas negociações foram celebradas, registadas no sistema CADPREV, porém, não foram aceitas e cumpridas.

O presidente do Pauliprev detalhou as etapas que devem ser cumpridas para chegar no acordo de parcelamento da dívida, as incongruências encontradas nos valores dos acordos celebrados anteriormente e mencionou sobre as legislações pertinentes que foram consideradas para realização destes acordos atuais considerando a devida cobrança dos valores corrigidos, sem perder o foco da meta atuarial e as recomendações da secretaria de previdência. Os dois termos de parcelamentos foram fechados e assinados no dia 12 de agosto, o primeiro sob o número 406/2020 - Procedimento



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature with 'Fab' below it, and another signature with '7HS' below it.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Administrativo Previdenciário (PAP) referente aos anos 2014 e 2015 e o segundo, 408/2020 – Dívida confessada, referente ao período de 2016.

André ainda explanou sobre a importância de ter criado uma lei autorizativa de pagamento, onde foi incluído a trava do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) como garantia para que esse acordo seja cumprido independente do prefeito que estiver a frente da municipalidade nos próximos anos, além disso, os termos do parcelamento foram assinados pelo atual prefeito, o presidente do Instituto e o representante do Banco do Brasil, entidade que recebe os valores do FPM, configurando a possibilidade de no caso de não pagamento, o Pauliprev emitir notificação, multa, e em um segundo momento, se não resolvido, pode acionar o Banco do Brasil, baseado na lei, nos termos e na anuência do próprio banco, para solicitar o bloqueio do valor equivalente da parcela, de maneira que quando a prefeitura receber o FPM, o crédito seja direcionado para a conta do Instituto. Reafirmou que se faz necessário a criação dessas barreiras e que os servidores e conselheiros devem ter ciência desses mecanismos para que no futuro possa ser cobrado do gestor do Pauliprev, se ele não fizer a solicitação, por fim, informou que o valor final do parcelamento em 200 meses será de R\$ 144 milhões e que a primeira parcela deve ser depositada no próximo dia 25 de setembro.

A presidente do conselho Sandra solicitou que André comentasse sobre a questão da desaposentadoria dos guardas, situação que o prefeito se mostrou interessado em resolver e verbalizou essa intenção na reunião de assinatura do parcelamento da dívida patronal, comentou sobre a necessidade de atualização da meta atuarial com os novos parâmetros considerando o IPCA e o recebimento do parcelamento, e também sobre o prazo para pagamento da dívida, que não seria necessário, se nos anos 2014 a 2016 não tivesse acontecido a falta de compromisso da prefeitura, concordou que esta negociação foi a melhor proposta no momento, considerando que a prefeitura também deve honrar e administrar seus compromissos com a cidade e os municípios.

O presidente André respondeu que o assunto dos guardas seria tratado no próximo item de pauta e em relação ao CADPREV esclareceu que sempre há risco de não pagamento das parcelas, no entanto, baseado nas informações dos analistas da secretaria de previdência, todos os procedimentos adequados foram feitos para evitar que aconteça. A conselheira Nara demonstrou apoio a assinatura do acordo e questionou sobre o vínculo do Ministério Público com a dívida. A presidente Sandra citou que embora algumas denúncias tenham sido feitas pelo conselho na gestão passada a respeito da dívida patronal ao Ministério Público, entende que nesse momento, o acordo da dívida partiu por interesse do prefeito e não resultante de algum apontamento. André concordou que ocorreram movimentos dos conselhos nas gestões passadas, e que embora este ano não tenha acontecido nenhum apontamento ou ação do Ministério Público sobre o assunto da dívida, o instituto, a prefeitura e a câmara receberam alguns questionamentos, além disso, o tribunal de contas aponta a existência de dívida patronal em todos os balanços, contudo também não houve nenhuma determinação. Desta forma, este acordo partiu da intenção em regularizar a dívida e apresenta as correções legais, a este fato foi dado publicidade, assim como foi comunicado o

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fab', 'de', 'Nara', 'PMS', and others.]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

Ministério Público e Tribunal de Contas, o Pauliprev entende que é importante dar transparência a fim de demonstrar que estamos fazendo diferente da forma com a qual esses temas eram tratados no passado.

O presidente ainda respondeu o questionamento realizado pela conselheira Nara em relação aos afastamentos, desde quando assumiu a gestão, todos os pedidos manifestados em que servidores tinham direito ao acerto foram resolvidos, porém, o parcelamento da dívida patronal em cima da folha de pagamento ordinária e folha de auxílio doença é realizado com base nas informações da folha de pagamento, a situação discutida é a dívida patronal e não tem relação com os pagamentos realizados pelo auxílio doença, portanto, o servidor que entender que algo não foi devidamente pago a ele, já deveria ter feito um recurso administrativo solicitando revisão.

No **item 3**, atualização sobre a tramitação processual do Convênio entre Pauliprev e Prefeitura, para a continuidade dos trabalhos do Setor de Perícias. A presidente Sandra informa que solicitou ao André pautar o assunto para que a situação não caia no esquecimento e que todos entendam que está sendo dado encaminhamento nos assuntos pendentes. O presidente André esclarece que não há nenhum assunto que fica esquecido e que há um cronograma de trabalho organizado pelo que é mais grave, oneroso e caro. O termo de convênio vem sendo negociado com a prefeitura desde a EC 103/2019, que juntamente com a sua criação trouxe algumas situações, enquanto os RPPS já tinham rubrica orçamentária para pagamento do auxílio-doença, os entes não tinham previsão orçamentária e a secretaria de tesouro nacional, responsável por este processo, somente criou esta rubrica para os entes em janeiro de 2020, criando um lapso temporal, o maior foco em relação as prioridade para resolução desde então era a questão financeira, entretanto, paralelamente a isso, estava sendo discutido a questão dos servidores que atuam no setor de perícias junto a prefeitura. O presidente ainda mencionou que o trabalho desenvolvido neste setor não é somente de perícias, pois também atua na análise das aposentadorias especiais e de invalidez que são importantes para garantir o direito do servidor e evitar abertura de processos judiciais desnecessários, além disso, neste momento de pandemia, o setor também tem auxiliado na análise de comorbidades dos servidores da prefeitura em parceria com o DIMOP, contudo, entende que os servidores poderiam ser mais bem aproveitados em outros serviços.

Sobre a realização de convênios, o presidente informou que é essencial observar algumas questões que envolvem a criação para que não seja alvo de apontamento posterior do Ministério Público, partindo desse princípio, uma minuta foi elaborada completamente favorável para o Instituto e encaminhada a prefeitura, que por sua vez sob ótica jurídica e financeira apontou algumas discordâncias, retornando como contra proposta a formação de um convênio pro rata, onde a municipalidade assumiria o valor referente ao trabalho dos servidores pelo auxílio incapacidade da prefeitura.

Em relação a possibilidade de dispensar esses trabalhadores, em conversa com outras procuradorias foi diagnosticado que via de regra quando os servidores em estágio



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, followed by 'Fab', 'M', 'PMS', and 'E'.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

probatório ou efetivo foram dispensados, posteriormente, eles foram reintegrados e indenizados.

O presidente citou que a situação do departamento de perícias é análoga a situação dos guardas que foram desapostentados, neste caso, a prefeitura providenciou a reposição e agora com o retorno deles para a ativa não pode dispensar aqueles que foram contratados. Seguindo na questão dos guardas, administrativamente para o RPPS ocorreu uma despesa que não era indevida completamente até o trânsito e julgado, porém, passou a ser divergente depois disso para todos, Prefeitura e Pauliprev, considerando todos os valores de proventos e contribuições desse período que deve ser restituído aos cofres do Pauliprev, valor aproximado de R\$ 5 milhões e que a prefeitura não tem caixa para repassar no momento, o Instituto fez uma proposta e o prefeito assumiu publicamente o compromisso do parcelamento, como garantia o Instituto fará uma lei autorizativa, aprovada pela câmara, sancionada pelo prefeito, publicada em diário oficial para assinatura do termo que provavelmente parcelados em 60 vezes com os valores corrigidos baseado na meta atuarial + IPCA, com isso resolverá uma demanda e trará novos recursos para o patrimônio do instituto, lembrando que esta é uma solução para uma situação que ainda é controversa por divergência de entendimentos, sem necessitar de judicialização, baseado em um acordo administrativo que favorece o Pauliprev.

Retornando ao convênio do setor de perícias, o presidente ainda ponderou sobre a necessidade de contratação terceirizado para realização de serviços específicos do instituto e os valores mensais gastos com os trabalhadores, ressaltou que todos os convênios e acordos tem sido realizado de maneira exitosa com a prefeitura. A presidente do administrativo Sandra mencionou que quando o assunto foi discutido, o conselho concordou que a melhor opção era o convênio para esses funcionários, comentou sobre o volume de trabalho do setor nas avaliações das aposentadorias especiais e de invalidez e solicitou que o controlador interno coloque nos relatórios gerenciais o número de avaliações para que fique claro o trabalho que eles vem desenvolvendo, também apresentou discordância sobre a proposta de pro rata da prefeitura considerando que no passado quando a prefeitura cedeu funcionários, o Instituto efetuou o valor total de seus proventos. Atendendo ao pedido da conselheira Nara, o presidente André informa que o custo mensal dos servidores da perícia é aproximadamente R\$ 50 mil reais ao mês e informa que embora a legislação atribua a decisão de cessão a diretoria executiva, se o conselho entender que os termos apresentados não são os mais adequados, o grupo pode estar elaborando alguma proposta diferente e encaminhar para abertura de nova discussão seja para pagamento total dos valores ou para abertura de processo para dispensa destes servidores. Os conselheiros apresentaram suas opiniões e debateram sobre o assunto juntamente com o presidente, destacando que este assunto já vem sendo discutido nas reuniões e os reflexos que essa tomada de decisão pode representar no futuro para o Pauliprev.

Devido ao tempo de reunião ter extrapolado, justificado pela necessidade ampla discussão dos assuntos, a presidente do conselho sugeriu e colocou em deliberação para

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fabo', 'Idu', and 'RHS']

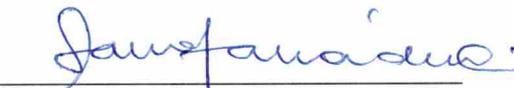
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE PAULÍNIA

que as pautas restantes fossem debatidas na próxima reunião. Todos os conselheiros deliberaram e aprovaram sem nenhuma ressalva.

A presidente do conselho encerra a reunião agradecendo a participação de todos e recomendando que aqueles que puderem, fiquem em casa.

Término as 20h16.

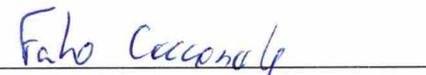
Paulínia, 17 de agosto de 2020



Sandra Ariadne Casassa
Presidente Conselho Administrativo



Edson Tomaz
Conselheiro Administrativo



Fabio Ceconelo
Conselheiro Administrativo



Idu Ribeiro
Conselheiro Administrativo



Nara Moretti
Conselheira Administrativa



Erick Santos Paiva
Conselheiro Administrativo



Paulo Henrique dos Santos
Conselheiro Administrativo



Antônia Sirlene Lima
Conselheira Administrativa



Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Município de Paulínia

**LISTA DE PRESENÇA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
17 de agosto de 2020 – 18 horas – REUNIÃO POR TELECONFERÊNCIA**

Reunião Ordinária

SEQ	NOME	ASSINATURA
1	EDSON TOMAZ	
2	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	Paulo H. Santos
3	ERICK SANTOS PAIVA	Erick Santos Paiva
4	FÁBIO CECONELLO	Fábio Ceconello
5	SANDRA ARIADNE CASASSA	Sandra Ariadne Casassa
6	NARA MARTINS MORETTI	Nara Martins Moretti
7	IDU BALBINO RIBEIRO	Idu Balbino Ribeiro
8	ANTONIA SIRLENE LIMA	Antonia Sirlene Lima
9	CARGO EM VACÂNCIA	